



DATA DA REUNIÃO: TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA– PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ ANTÓNIO MAIA PEREIRA – PSD – PRESENTE, TENDO PARTICIPADO NA REUNIÃO A PARTIR DO ITEM TRÊS INCLUSIVE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS.-----



7
61

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Para conhecimento da actividade da câmara municipal, o Senhor Presidente deu conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência própria:---

- Despacho de onze de Setembro findo que adjudicou à sociedade Probisa Portuguesa – Construções e Obras Publicas S.A. a empreitada denominada “Recuperação de Pavimentos de diversos arruamentos do Concelho de Santo Tirso – Reguenga, Refojos, Burgães, Santa Cristina do Couto e Santo Tirso”, pelo preço de 79.291,73 € (setenta e nove mil duzentos e noventa e um euros e setenta e três cêntimos).-----

- Despacho da mesma data, que adjudicou à mesma sociedade a empreitada denominada “Recuperação de Pavimentos de diversos arruamentos do concelho de Santo Tirso – Vila das Aves, S. Mamede de Negrelos, S. Salvador e Monte Córdova”, pelo preço de 58.742,93 € (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos) mais IVA;-----

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

03

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/OUTUBRO/2007 – ACTA N.º 18

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (19/09/2007)
 - 2 – Requerimento de Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás, Vereadora: Pedido de Suspensão do mandato
 - 3 – Plano de Pormenor das Rãs: Decisão de alteração
 - 4 – Requalificação da Praça Camilo Castelo Branco e Reordenamento do Trânsito Circundante – 1ª fase – Abertura de uma Rua de Ligação da Rua do Picoto aos Carvalhais: Aprovação do Estudo Prévio
 - 5 – Acordo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Santo Tirso e a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas: Ratificação.
 - 6 – Proposta de atribuição de subsídios para livros e material escolar no ano lectivo 2007/2008: Aditamento à deliberação camarária de 12/07/2007 (item 7 da respectiva acta)
 - 7 – Atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas para Apoio ao Plano Nacional de Leitura: Rectificação da deliberação camarária de 05/09/2007 (item 14 da respectiva acta)
 - 8 – Outros Subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 28 de Setembro de 2007

O Presidente da Câmara,

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 Protecção Civil
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT



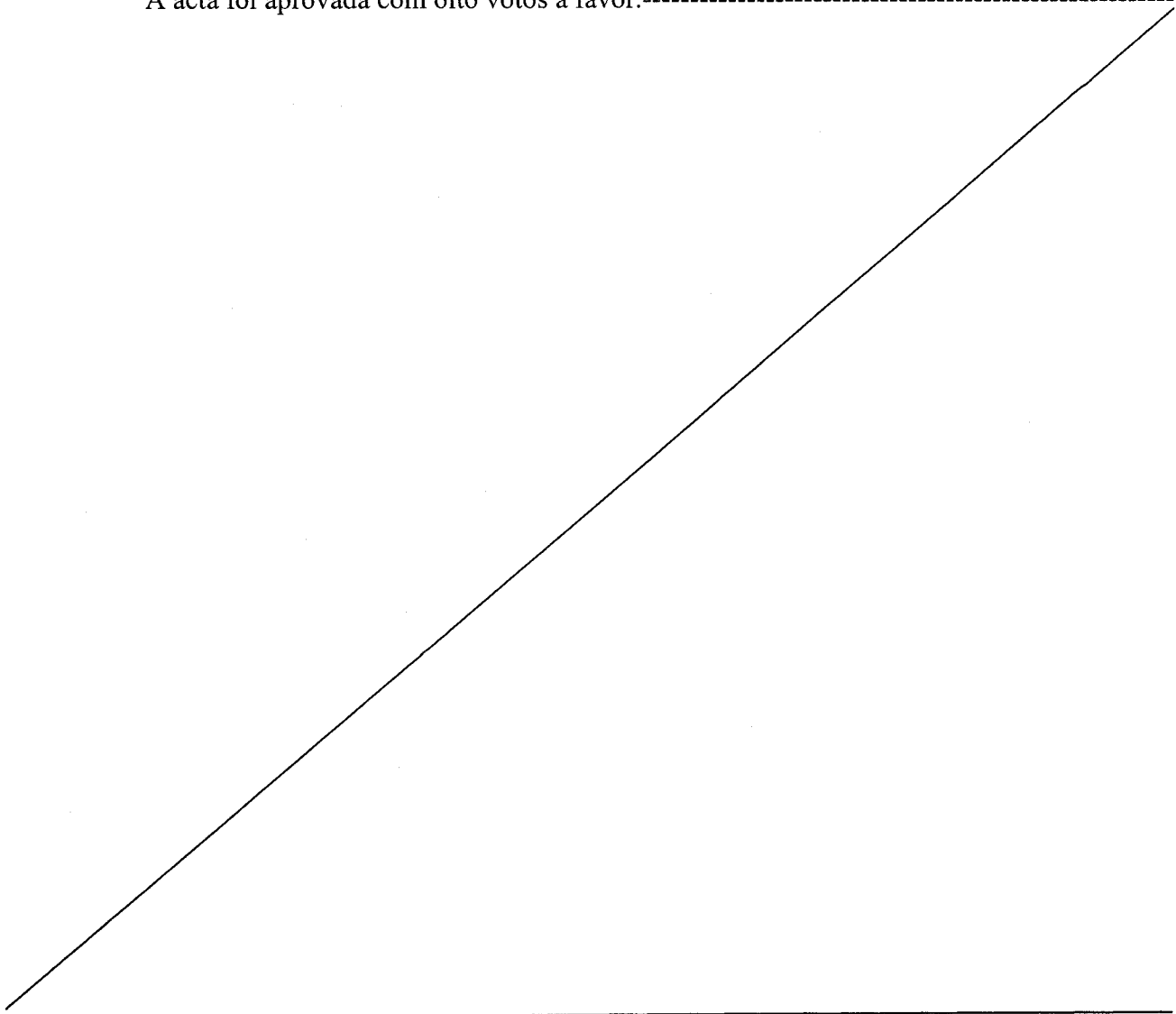
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a cursive flourish.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (19/09/2007).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia dezanove de Setembro último, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----





2. REQUERIMENTO DE MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS, VEREADORA: PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO: APRECIÇÃO.-----

Presente requerimento de dezoito de Setembro findo da Senhora Vereadora Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás, registado com o número catorze mil trezentos e quarenta e um, a requerer a suspensão do seu mandato pelo período de cento e vinte dias, pelo facto e se encontrar numa situação de licença por maternidade.-----

Do expediente consta informação da Directora do Departamento Administrativo, de vinte e sete de Setembro findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse deferir o pedido de suspensão do mandato da Senhora Vereadora Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás, pelo período de oitenta dias, com efeitos a partir desta data.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, deferir o pedido de suspensão do mandato, pelo período de oitenta dias, com efeitos imediatos a partir desta votação.-----

Considerando que se encontrava presente na reunião o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista Dr. José António Maia Pereira, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, onde reside na Rua de Sobradelo, n.º 215, sendo a sua identidade e legitimidade do conhecimento da câmara municipal, a câmara deliberou que a substituição se opera de imediato, passando, conseqüentemente, a participar na discussão e votação dos assuntos subsequentes da presente acta.-----

**3. PLANO DE PORMENOR DAS RÃS: DECISÃO DE ALTERAÇÃO.-----**

Presente informação de vinte e oito de Setembro findo, da Chefe da Divisão de Cartografia e Informação Geográfica, a comunicar que a implantação de um empreendimento privado para um equipamento de saúde para o terreno descrito na deliberação da Câmara Municipal de dezanove de Setembro findo (item seis da respectiva acta), incluído na área de intervenção do Plano de Pormenor das Rãs, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 161/2000, publicada no Diário da República de 20 de Novembro, aprovado pela assembleia municipal de Santo Tirso em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, implica a prévia alteração deste Plano, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto – Lei 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei 316/2007, de 19 de Setembro.-----

O limite da área a sujeitar às alterações àquele Plano de Pormenor consta da planta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a importância do referido equipamento de saúde para o município de Santo Tirso, dado o relevante impacto económico e social que o mesmo tem para o concelho, fica assim justificada a alteração ao aludido Plano de Pormenor;-----

Esta alteração enquadra-se na previsão da alínea a) do n.º 2 do artigo 93º do aludido Decreto – Lei 380/99, dado que a concretização deste equipamento vem alterar o planeamento urbanístico local nomeadamente no que se refere à área de implantação, área de construção, volumetria, cêrcea e finalidade;-----

É objectivo desta alteração adequar o planeamento urbanístico à realização deste equipamento de modo a garantir a sua correcta integração;-----

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere determinar a alteração do Plano de Pormenor das Rãs, fixando-se o prazo de cinco meses para a sua elaboração, e o prazo de quinze dias úteis, a contar do oitavo dia posterior ao da data da publicação da presente deliberação no



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

Diário da República, para a participação pública, para os efeitos previstos no artigo 77º, n.º 2, do DL 380/99, de 22 de Setembro.-----

A Câmara deliberou, com cinco votos a favor, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.-----

Votaram a favor os senhores edis eleitos enquanto inscritos no lista do Partido Socialista.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a declaração de voto que consta de folhas nove a doze da presente acta.-----

Seguidamente os Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista fizeram a declaração de voto que consta de folhas treze e catorze da presente acta.-----

A large diagonal line drawn across the bottom half of the page, extending from the bottom left corner towards the top right corner.



Sistema de Projecção GAUSS
 Elipsóide HAYFORD
 Datum 1973

Ficheiro
 V:\(B)_ORDENAMENTO-TERRITORIO\B2_PLANOS\PP-RAS

Referência B - 0001
 Registo DOTIG 153

Reprodução Total ou Parcial Reservada à Câmara Municipal de Santo Tirso ou a quem esta expressamente autorizar - Propriedade Intelectual e Direitos de Autor Reservados nos Termos do D.L. 63/05 (14 de Março)
 Levantamento Aerofotogramétrico do Conselho de Santo Tirso Desenho Assistido por Computador - Autodesk AutoCAD MAP 2005 - Licenciado à Câmara Municipal de Santo Tirso com a Lic. N.º 342.449.40448

08



 Área proposta sujeita a alteração



Departamento de Planeamento e Habitação
 Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Alteração ao Plano de Pormenor da Zona das Rãs

Outubro 2007

Planta com a área sujeita a alteração proposta

Esc. 1/5000

0.1
 Desenho n.º

Declaração dos Vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD

Reunião da Câmara Municipal de 3 de Outubro de 2007

Ponto 3 da Ordem do Dia

Os Vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD vêm manifestar a sua estranheza pelos factos muito recentes relativos ao novo Hospital Privado de Santo Tirso, no exacto momento em que nos pedem para tomarmos posição quanto à alteração do Plano de Pormenor das Rãs.

Ao contrário do que se depreende das notas que pudemos ler na imprensa, queremos deixar aqui bem claro a nossa concordância relativamente a construção uma unidade de Saúde em Santo Tirso, assim como de a atracção de investimento privado, quer neste sector, quer em qualquer outro!

No entanto, e é isso que está aqui em causa, não nos parece que a alienação deste terreno seja a única forma e a mais eficaz, para o acolhimento desta unidade.

Quanto à localização, o PSD lembra que o plano de pormenor da zona das Rãs, anteriormente aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, preconizava para aquele terreno a construção de um equipamento colectivo de pequena dimensão (2 pisos) e habitação (4 pisos).

Também nesta matéria o PSD não obteve qualquer esclarecimento da Câmara.

Hoje é-nos apresentada uma informação técnica do Departamento de Planeamento e Habitação, propondo que a Câmara delibere a elaboração da

alteração do Plano de Pormenor, justificada pela instalação de um equipamento de saúde.

Que novos coelhos sairão da cartola nas próximas semanas, para servirem de reservatório de notícias?

Refere esta autarquia: "este hospital beneficiará de uma localização estratégica e com acessos fáceis". Questionamos! Alertamos! Um equipamento com estas características, pode e deve ser elemento aglutinador de novas valências, de atracção para uma nova centralidade, com acessibilidades compatíveis com o nível de tráfego exigido.

Parece a esta Câmara Municipal este, o local ideal para a implantação de um equipamento desta Natureza?

Como é do conhecimento de V^a Ex.^a foi enviado a esta Câmara Municipal um abaixo-assinado pelos moradores da Rua Nova da Telheira, tendo sido alvo de uma notícia publicada no Jornal de Santo Tirso a 8 de Agosto do corrente ano, relativamente à inexistência de estacionamento naquela zona. A localização do hospital ainda nem sequer se colocava...

Será esta a solução milagrosa para esta questão?

Mesmo resolvendo a questão do estacionamento, não será mais um constrangimento nesta área residencial desde já, muito fustigada pela inexistência de áreas de lazer e estacionamento compatíveis com o elevado número de residentes? Não virá este equipamento agravar mais ainda, o trânsito e o ruído e conseqüentemente a qualidade de vida dos seus moradores?

Os Vereadores do PPD/PSD, que questionaram o Senhor Presidente da Câmara sobre vários pontos referentes ao novo equipamento, leram na edição de ontem do JN que está prevista a construção de um parque de estacionamento subterrâneo na zona. Ficamos a saber também que existia informação sobre o dito equipamento, que nos foi recusada, uma vez que não obtivemos resposta.

Mais uma surpresa, porque nem na reunião de Câmara, nem na Assembleia Municipal do dia 26 de Setembro, quando o problema foi levantado, nada ~~for~~ dito em matéria de estacionamento. Consultado o Plano de Actividades para os anos de 2007, 2008, 2009 e 2010, nada consta a este respeito.

Pior, temos hoje em agenda um assunto que, pelos vistos, já mereceu tratamento jornalístico antes de qualquer abordagem em sede de reunião camarária. Assim se tratam as questões, assim se respeita mais uma vez o estatuto dos eleitos em oposição, assim se percebe que o poder socialista anda a reboque. Anda a reboque de abaixo assinados, anda a reboque do PSD que alertou para a imprudência da falta de condições da localização escolhida. Na reunião passada, não foram respondidas as questões que levantamos. É uma técnica que ultimamente vem sendo usada pelo executivo. Assim pode fazer o trabalho de casa, assim pode junto da imprensa veicular informação privilegiada.

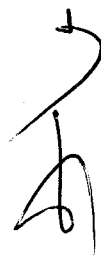
Estamos certos que esta unidade vem colmatar uma falha ao nível de equipamentos de saúde no nosso concelho...no entanto, os serviços públicos de garantia aos mais desfavorecidos continuam sem resposta!

A notícia tornado pública ontem na edição de ~~hoje~~ JN, acrescenta dados que o Executivo da Câmara não divulgou, quer na reunião de Câmara, quer na Assembleia Municipal, como se poderá verificar da documentação.

Foi pedido ao PSD que passasse um "cheque em branco" à Câmara, e das duas uma, ou a Câmara sonegou informação, ou quis uma vez mais criar um facto político numa matéria importante para Santo Tirso.

Por todas estas razões, de manifesta falta de informação veiculada nos locais próprios, reveladores de um receio que não se entende, perante informações que correm ao arrepio daquelas que são as posições do PPD/PSD e dos seus Vereadores, perante as soluções de emergência a reboque das manifestações e reparos de moradores e eleitos da oposição, perante uma evidente falta de planeamento da decisão de que agora nos chega informação técnica sumária,

os Vereadores do PPD/PSD mantêm o sentido de voto – ABSTENÇÃO - que quanto a este assunto manifestaram, uma vez que em sede formal não são conhecedores, como deveriam, da informação prévia sobre os efectivos resultados da alteração pretendida.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or 'H', located in the top right corner of the page.



“Votamos favoravelmente esta proposta porque essencialmente somos favoráveis à construção de um Hospital Privado em Santo Tirso.-----

Somos favoráveis ao novo hospital pelas explicações já dadas quer em sede de Assembleia Municipal quer nesta Câmara Municipal.-----

Somos favoráveis a todas as medidas que agilizem a sua execução rápida, e nelas se inserem o Plano de Pormenor das Rãs aprovado em Conselho de Ministros que permite a sua localização onde efectivamente vai ficar.-----

Mais uma vez os senhores vereadores do Partido Social Democrata não votaram favoravelmente para que o hospital fosse uma realidade. É uma posição que podem politicamente assumir mas dela são inteiramente responsáveis. Não podem “lavar as mãos como Pilatos”, titubeando, fazendo uma coisa e dizendo outra.-----

O Partido Social Democrata, de facto, não votou favoravelmente a proposta de um novo hospital privado.-----

Esta é a realidade!-----

Se não leiam-se as últimas declarações na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal dos eleitos do Partido Social Democrata.-----

Votamos esta proposta porque sabemos o que queremos para Santo Tirso tal como aprovamos a Parceria Público-Privada que vai permitir a construção e/ou requalificação:-----

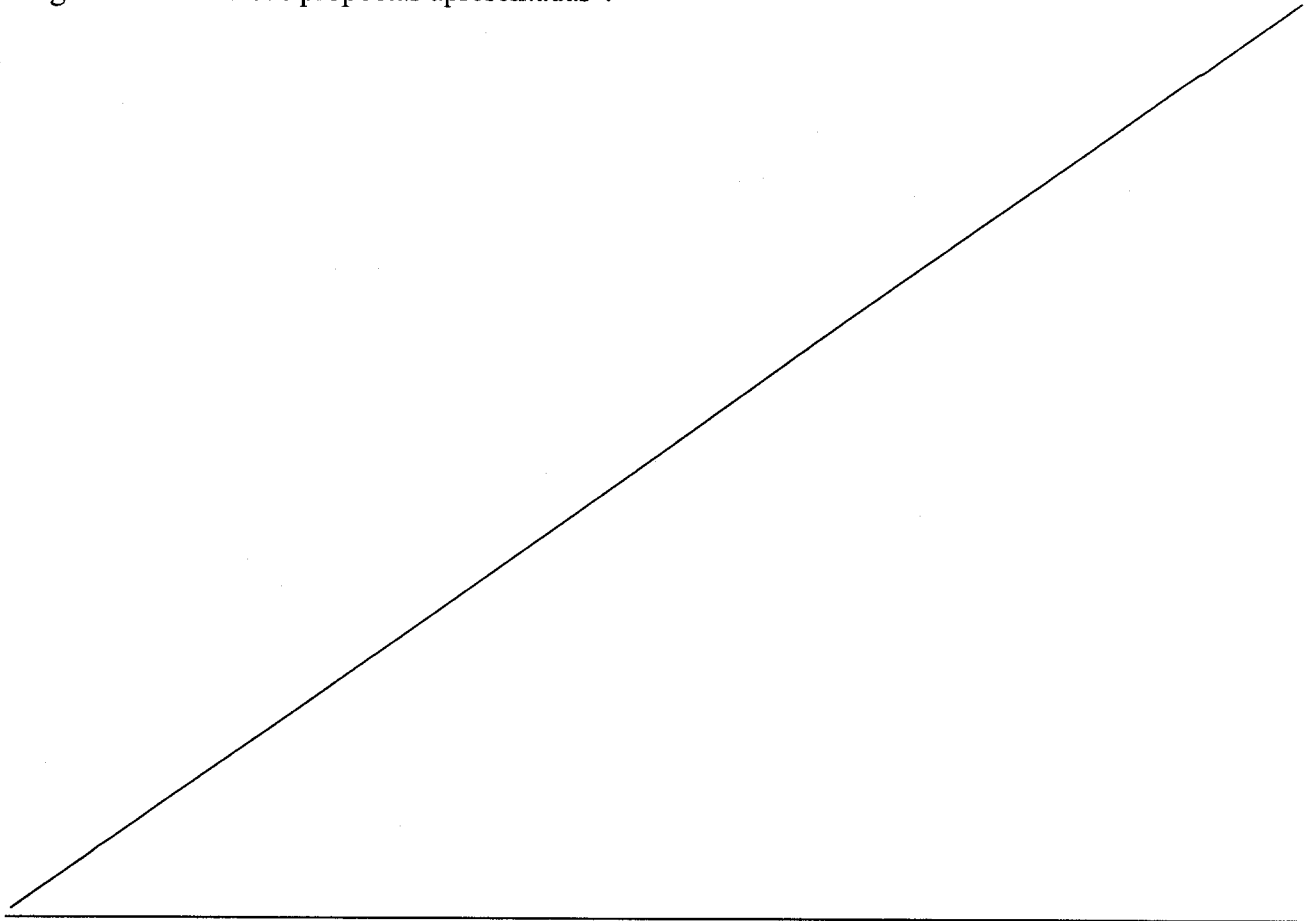
- Cine-Teatro;-----
- Requalificação do Mercado Municipal;-----
- Requalificação da Piscina Municipal;-----
- Estaleiros Municipais.-----

Votaremos assim todas as medidas positivas para Santo Tirso públicas ou privadas e também reafirmamos que não temos qualquer receio da Iniciativa Privada, que tantos receios parece provocar aos eleitos do Partido Social Democrata que tão embaraçados ficaram neste executivo camarário quando se votou o novo hospital privado.-----



Quanto aos investimentos públicos futuros é bom que não se tente condicionar a sua execução pela existência de privados até porque público e privado devem ser complementares ou mesmo competitivos em prol de uma melhor prestação de serviços para as populações.-----

Quanto às sucessivas posições sobre o estatuto da oposição recordamos a posição que hoje mesmo aqui tomamos permitindo a entrada em reunião de um executivo quando os pareceres jurídicos apontavam no sentido de que o mesmo só comparecesse na próxima independentemente das considerações escritas que sucessivamente fazem a respeito de forma como é feito o chamado “trabalho de casa” para esta reunião e com as mesmas tem decorrido com aprovação quase unânime da grande maioria das propostas apresentadas”.-----



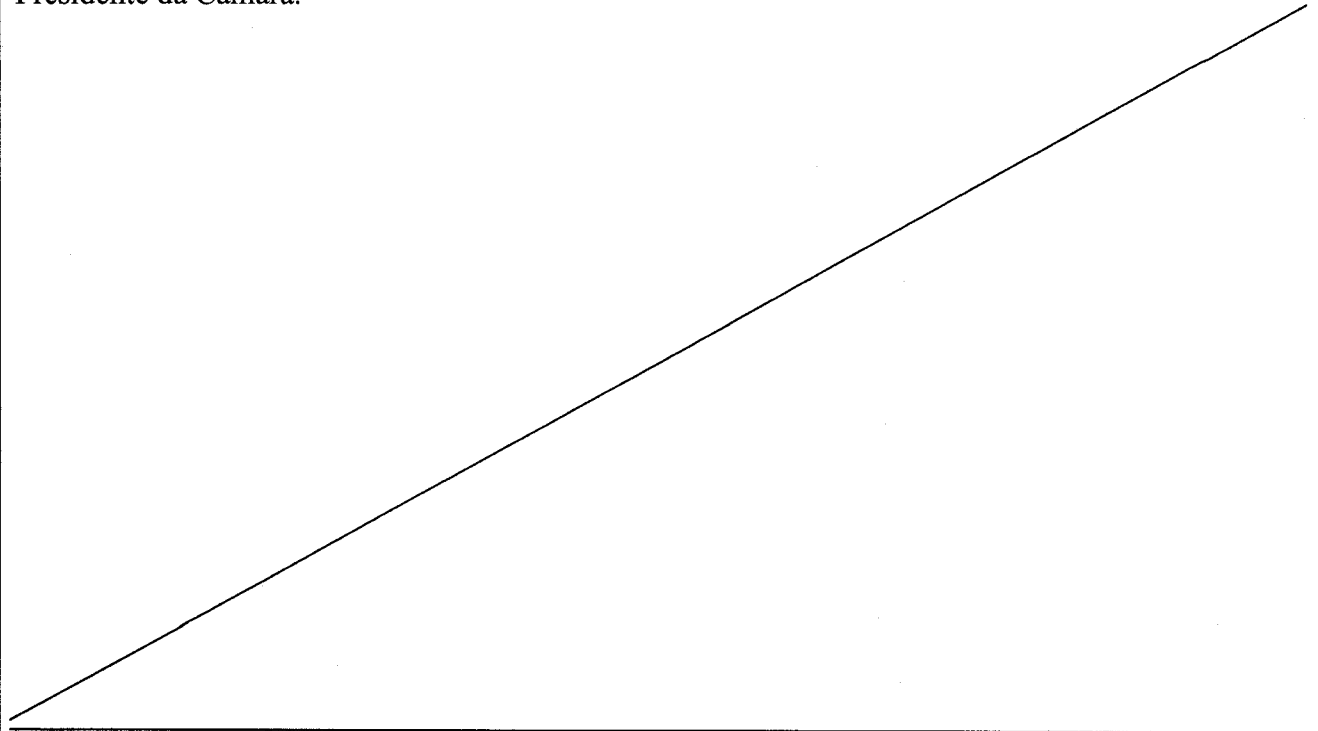


4. REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO E REORDENAMENTO DO TRÂNSITO CIRCUNDANTE – 1ª FASE – ABERTURA DE UMA RUA DE LIGAÇÃO DA RUA DO PICOTO AOS CARVALHAIS: APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO.-----

Presente o Estudo Prévio da 1ª fase do Projecto acima identificado, que consiste na abertura de um arruamento de ligação entre a Rua do Picoto e os arruamentos junto ao Jardim de Carvalhais, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, e que constitui o Anexo I da presente acta, composto por três folhas (folhas vinte e oito a trinta da presente acta).-----

O Senhor Presidente submeteu à ratificação do executivo camarário o seu despacho de vinte e seis de Setembro findo que aprovou aquele Estudo Prévio.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, ratificar o aludido despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----





67

5. ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO E A DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o Acordo de Cooperação acima referido, assinado no dia vinte e um do corrente mês de Setembro, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, ratificar o aludido Acordo de Cooperação.

705
07/09/21
X



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Analise
21.09.21
AS

17
[Handwritten signatures]

ACORDO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO E A
DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES
PORTUGUESAS

Reconhecendo-se a importância das comunidades portuguesas dispersas pelo mundo bem como os fortes elos de ligação que mantêm com Portugal, reveste-se da maior importância dar resposta às informações solicitadas, bem como criar condições de reinserção aquando do seu regresso ao país.

Nesse âmbito já vários programas têm sido postos em prática, como o apoio a idosos carenciados (ASIC/ASEC), e os estágios em Portugal de luso-descendentes.

Por outro lado, verifica-se que milhares de portugueses já regressados pertencem a uma faixa etária elevada sendo isso uma preocupação acrescida para o Estado, nomeadamente no que se refere à defesa dos direitos adquiridos.

Constata-se igualmente que 90% dos portugueses regressados o fazem para a freguesia de onde partiram, o que significa que sem o envolvimento do poder local os objectivos supra referidos não seriam atingidos.

Nestes termos, e face ao exposto:

A Câmara Municipal de Santo Tirso, adiante abreviadamente designada por CÂMARA, e a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, adiante designada por DGACCP, acordam celebrar, na presença de Sua Excelência o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. António Braga, o presente Acordo de Cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a
Objecto

O presente Acordo de Cooperação tem por objecto a criação de estruturas, ou o aproveitamento das já existentes na CÂMARA, para efeitos de apoio aos municípios que tenham estado emigrados, que estejam em vias de regresso ou que ainda residam nos países de acolhimento, nos termos definidos no Anexo ao presente Acordo, que deste faz parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

18

Cláusula 2.^a
Obrigações

Compete à CÂMARA:

- Criar uma estrutura de apoio ao emigrante, denominada – APOIO ÀS COMUNIDADES PORTUGUESAS –, ou aproveitar uma já existente;
- Afectar 1 (um) ou mais funcionários a essa estrutura de apoio;
- Divulgar e promover junto das Juntas de Freguesia a existência e as competências dessa estrutura de apoio;
- Prestar toda a colaboração solicitada pelos funcionários da DGACCP.

Compete à DGACCP:

- Dar formação profissional aos funcionários destacados para o efeito;
- Prestar apoio técnico continuado aos funcionários acima referidos;
- Fazer deslocar um técnico sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Disponibilizar toda a documentação pertinente a estas questões;
- Dar resposta a todo o expediente encaminhado pela CÂMARA;
- Manter uma disponibilidade permanente com a CÂMARA, mediante a criação de sistemas de comunicação próprios.

Cláusula 3.^a
Entrada em vigor, vigência e denúncia

O presente Acordo entra em vigor na data da sua assinatura, vigorando por um período inicial de três anos, sendo renovado por iguais e subsequentes períodos se qualquer uma das partes o não denunciar através de carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Santo Tirso, aos 21 dias do mês de Setembro de 2007.

Pela Câmara Municipal
de Santo Tirso
O Presidente

(Eng^o António Alberto de Castro Fernandes)

Pela Direcção-Geral dos Assuntos
Consulares e Comunidades Portuguesas
O Director - Geral

(Emb. José Manuel Costa Arsénio)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

ANEXO

- 1- Cooperar na preparação da saída para o estrangeiro de portugueses que desejem emigrar, prestando-lhes a informação e o apoio adequados.
- 2- Cooperar na prevenção de actividades ilícitas referentes à emigração.
- 3- Prestar apoio aos portugueses residentes no estrangeiro e seus familiares regressados temporária ou definitivamente a Portugal e facilitar o seu contacto com outros serviços:

Regresso e reinserção:

- a) Desenvolver a articulação interdepartamental a nível de cada região;
 - b) Difundir e divulgar às entidades públicas e privadas da região as especificidades legislativas conexas com a emigração:
 - Segurança social e emprego;
 - Investimento e ensino;
 - Benefícios fiscais e sociais.
 - c) Suscitar reuniões interdepartamentais visando a associação de portugueses a projectos de investimento e desenvolvimento locais;
 - d) Atendimento e aconselhamento:
 - Garantia dos direitos adquiridos;
 - Oportunidades de emprego e formação profissional;
 - Aplicação de poupanças para efeito de investimento.
 - e) Orientação em termos de recurso ao sistema Poupança-Emigrante e Fundos Estruturais;
 - f) Identificação de isenções fiscais;
 - g) Aconselhamento jurídico (imposto automóvel, dupla-tributação, registo civil e predial, divórcios, sucessões, revisão de sentenças estrangeiras);
 - h) Segurança social: acompanhamento dos pedidos de pensões, tendo em conta a legislação de cada país nessa matéria;
 - i) Luso-descendentes:
 - Equivalências e reconhecimento de cursos obtidos no estrangeiro;
 - Emprego;
 - Formação profissional;
 - Estágios.
- 4- Acolhimento de portugueses regressados a Portugal em situação de doença ou de outra forma de vulnerabilidade.



6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR NO ANO LECTIVO 2007/2008: ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 12/07/2007 (ITEM 7 DA RESPECTIVA ACTA).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, à semelhança dos anos anteriores e em conformidade com a informação da Divisão de Educação de vinte e sete de Setembro findo, e em aditamento à deliberação da câmara municipal de doze de Julho último (item sete da respectiva acta) deliberasse, nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto –Lei 399 –A/84, de 28 de Dezembro, atribuir um subsídio aos agrupamentos das escolas abaixo identificadas, destinado a suportar as despesas com a aquisição de livros e material escolar, para alunos carenciados, durante o ano lectivo de 2007/2008, totalizando o montante de 12.749,00 € (doze mil setecentos e quarenta e nove euros).

Agrupamento Vertical de Santo Tirso -----5.349,00 €
(cinco mil trezentos e quarenta e nove euros).-----

Agrupamento Vertical do Ave -----1.275,00 €
(mil duzentos e setenta e cinco euros).-----

Agrupamento Vertical d' Agrela e Vale do Leça -----2.225,00 €
(dois mil duzentos e vinte e cinco euros).-----

Agrupamento Vertical de S. Martinho -----3.750,00 €
(três mil setecentos e cinquenta euros).-----

EBI Aves / S. Tomé de Negrelos -----150,00 €
(cento e cinquenta euros).-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----

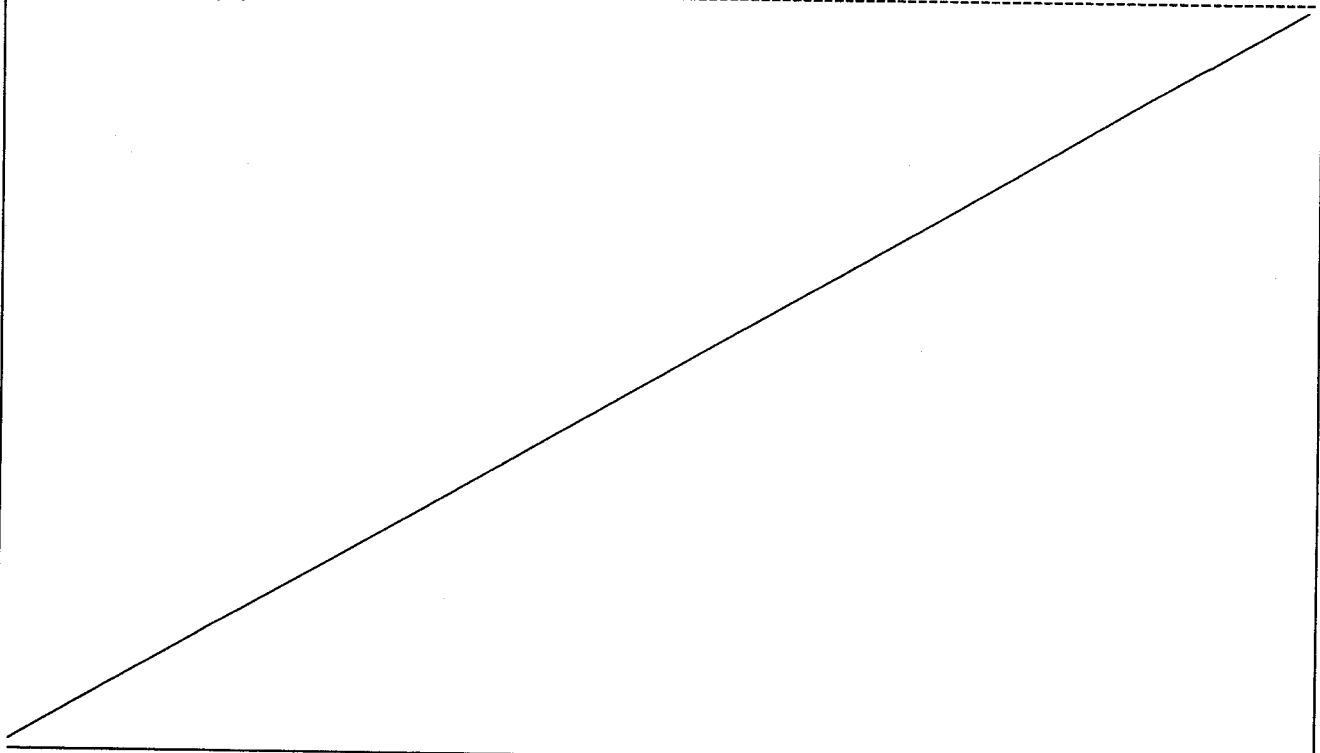


A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' at the top and a large, sweeping 'H' below it.

7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA APOIO AO PLANO NACIONAL DE LEITURA: RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 05/09/2007 (ITEM 14 DA RESPECTIVA ACTA).-----

Presente informação da Divisão de Educação de vinte e seis de Setembro findo, registada com o número catorze mil setecentos e vinte e dois, a comunicar que da deliberação camarária de cinco de Setembro findo (item catorze da respectiva acta) sobre a atribuição de subsídios a Agrupamentos de Escolas para apoio ao Plano Nacional de Leitura, consta a atribuição de um subsídio de 600 € (seiscentos euros) ao Agrupamento Vertical de Vila das Aves, sendo que este Agrupamento se denomina “Agrupamento Vertical do Ave” e não conforme consta daquela deliberação.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, rectificar a aludida deliberação camarária no sentido de que onde se lê “Agrupamento Vertical de Vila das Aves” passe a ler-se “Agrupamento Vertical do Ave”.-----





8. OUTROS SUBSIDIOS.-----

A) À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE – VILA DAS AVES: Substituição do pavimento das instalações do ATL.-----

Presente ofício de vinte e oito de Novembro último, da Associação acima identificada, registado com o número dezassete mil quatrocentos e noventa e dois / dois mil e seis, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a substituição do pavimento das instalações onde funciona o ATL.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Directora do Departamento de Educação, Desporto e Acção Social.-----

A Divisão de Edifícios informa que de acordo com as medições efectuadas, 425 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados) e o preço apresentado de 21,00 €/m², que se afigura aceitável, o orçamento das obras a efectuar é de 8.925,00 € (oito mil novecentos e vinte e cinco euros), mais IVA.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe – Vila das Aves, um subsidio no montante de 8.925,00 € (oito mil novecentos e vinte e cinco euros), que será acrescido do valor do IVA que a associação vier a pagar pelo fornecimento e colocação do material para substituição do pavimento das instalações do ATL, valor este que deverá ser posteriormente comprovado mediante a apresentação de factura.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----

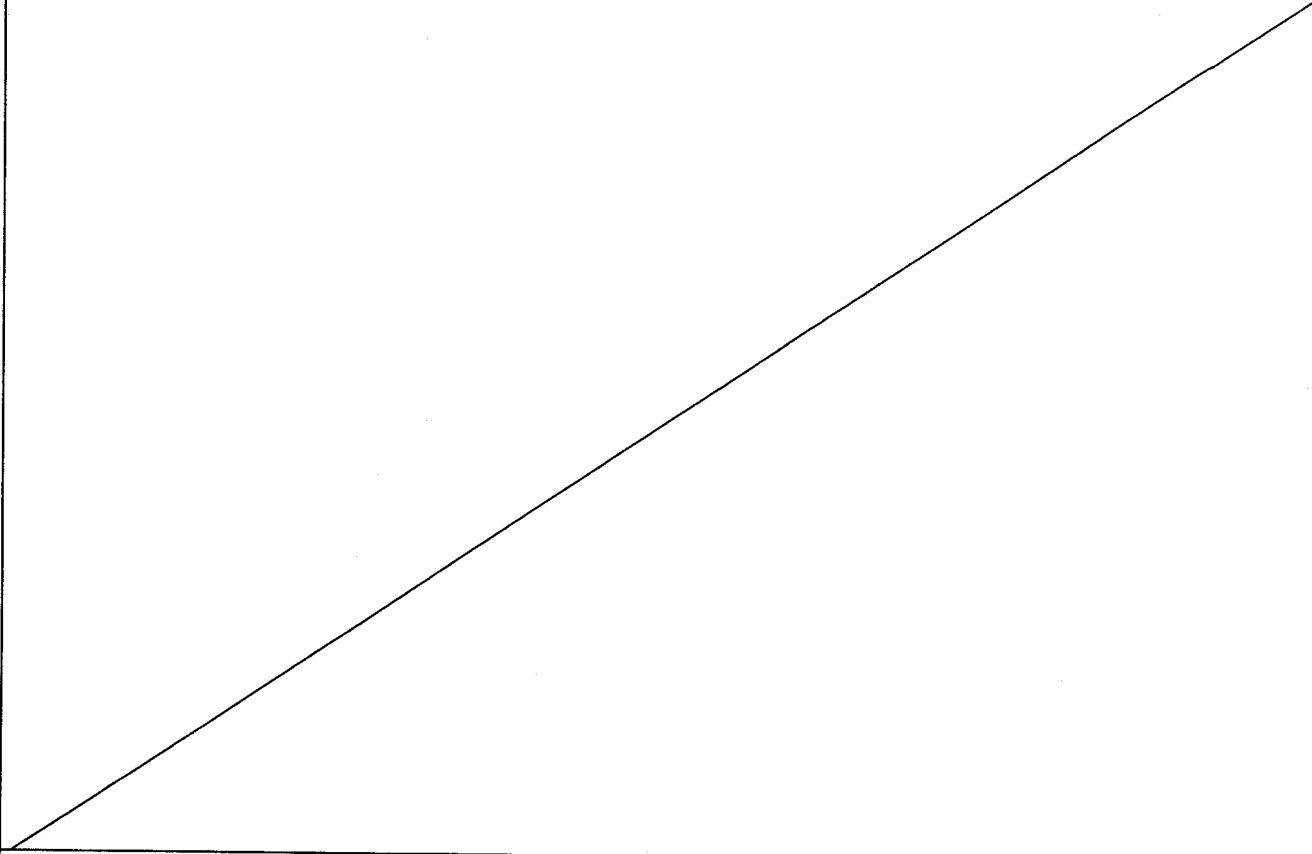


8. B) À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE S. MARTINHO: Obras de Vedação do Campo de Jogos Comendador Abílio Ferreira de Oliveira.-----

Presente ofício de dezanove de Setembro findo, da associação acima identificada, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de vedação do campo de jogos Comendador Abílio Ferreira de Oliveira, que se mostram urgentes, cujo orçamento é de 13.420,70 € (treze mil quatrocentos e vinte euros e setenta cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação Recreativa de S. Martinho um subsídio no montante de 13.420,70 € (treze mil quatrocentos e vinte euros e setenta cêntimos).-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





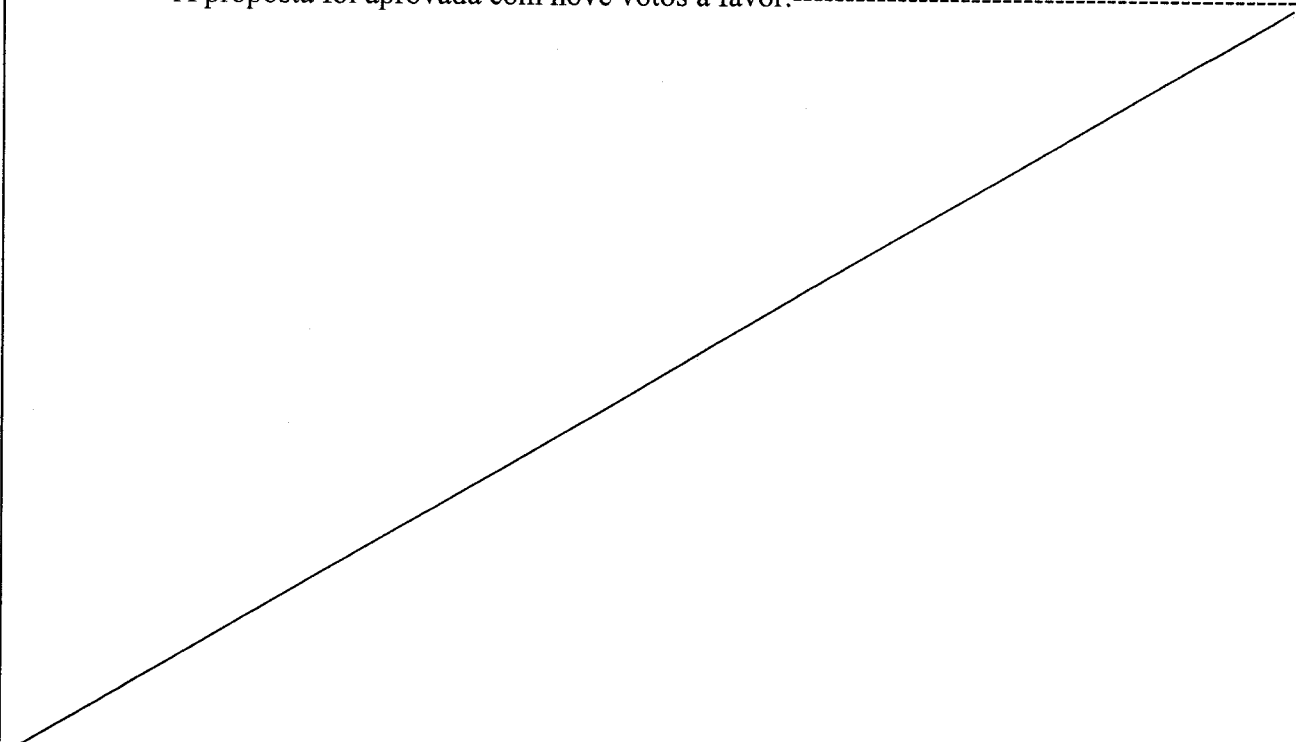
8. C) À PAROQUIA DE S. MAMEDE DE NEGRELOS: Obras de Pavimentação, Conservação do Centro e Igreja Paroquial e Iluminação exterior das zonas envolventes: Pedido de Subsídio. -----

Presente ofício da Paróquia de S. Mamede de Negrelos, registado com o número onze mil e setenta e nove / dois mil e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a execução das obras acima referidas.-----

A Divisão de Edifícios informa que a estimativa orçamental dos trabalhos descritos no mapa anexo à informação de um do corrente mês de Outubro é de 51.297,50 € (cinquenta e um mil duzentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Paróquia de S. Mamede de Negrelos um subsídio no montante de 6.000,00 € (seis mil euros).-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





Handwritten mark resembling a stylized '3' or '7' with a horizontal line extending to the right, and a signature below it.

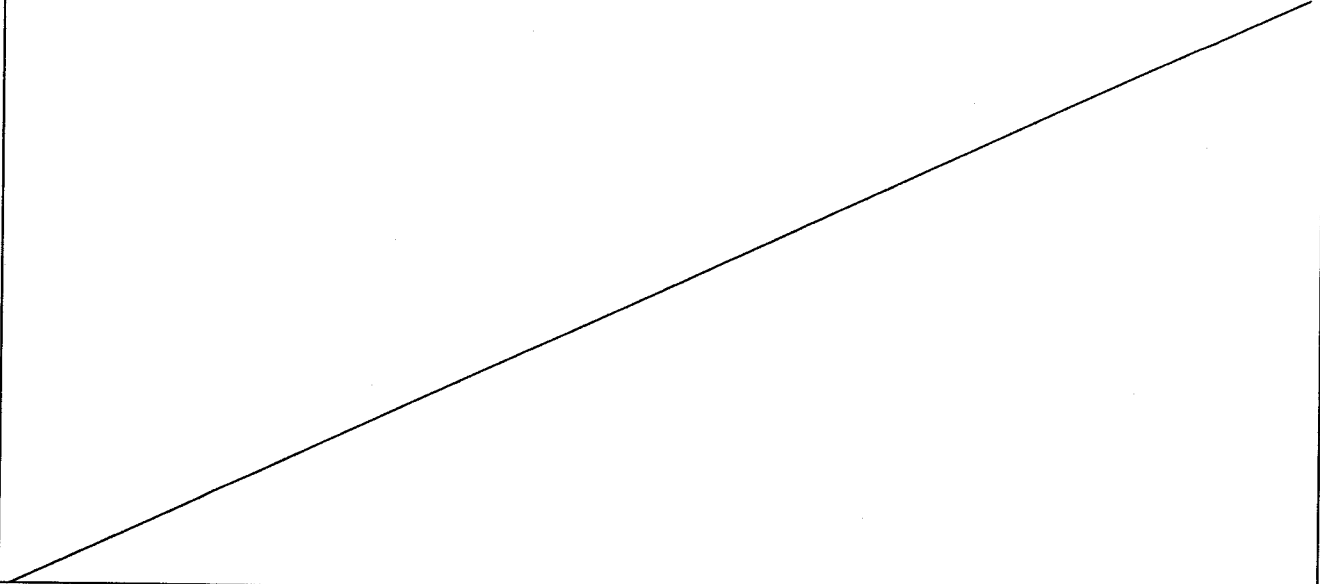
8. **D) À JUNTA DE FREGUESIA DE REFOJOS: Rectificação do perfil do arruamento, pavimentação de valetas e beneficiação da rede de drenagem existente na Rua Melegilde: Pedido de Subsídio.**-----

Presente ofício de trinta e um de Julho último, da Junta de Freguesia de Refojos, registado com o número doze mil setecentos e trinta, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 18.521,96 € (dezoito mil quinhentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos) para ajudar a custear as despesas com a execução da obra acima referida.-----

A Divisão de Vias informa que a obra está executada em condições aceitáveis e que a estimativa orçamental dos trabalhos realizados confirma os valores apresentados pela Junta de Freguesia, sendo que os preços unitários estão de acordo com os correntes no mercado para trabalhos da mesma natureza.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Refojos, um subsídio no montante de 18.521,96 € (dezoito mil quinhentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos).-----

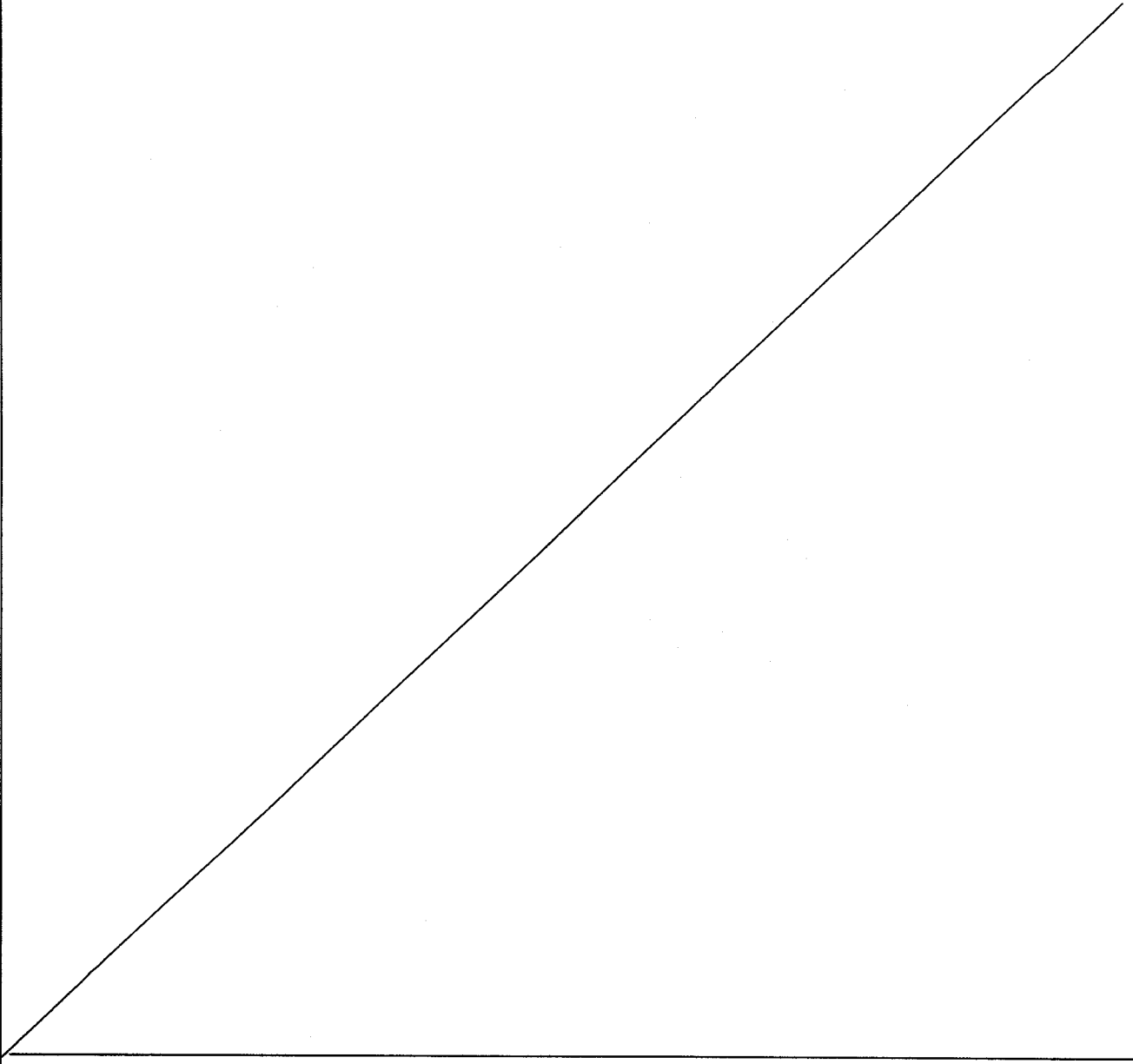
A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

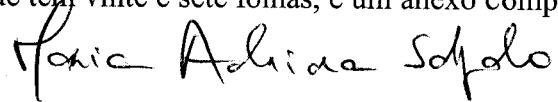
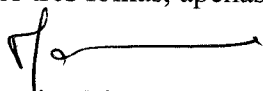
A acta foi aprovada em minuta por unanimidade.-----

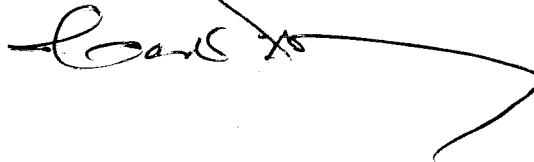




ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas, sem público presente, apesar de a presente reunião ter carácter público conforme Edital n.º 134/2007, afixado na Câmara em vinte e oito de Setembro findo e publicado no jornal "O Primeiro de Janeiro" de vinte e nove do mesmo mês de Setembro.-----

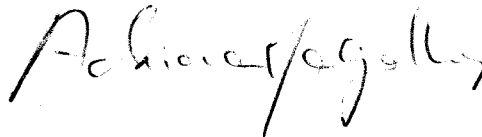
E para constar se lavrou a presente acta que tem vinte e sete folhas, e um anexo composto por três folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 17/10/2007 conforme consta do item um da respectiva acta (folhas cinco da respectiva minuta).-----

A Secretária,



ANEXO I À ACTA N.º 18 DE 03/10/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO E

REORDENAMENTO DO TRÂNSITO CIRCUNDANTE – 1ª FASE

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória ao projecto de arquitectura da obra em epígrafe. Nesta 1ª Fase, projectou-se a abertura do arruamento de ligação entre a Rua do Picoto e os arruamentos junto ao Jardim dos Carvalhais, projectando-se o reordenamento do trânsito nestes arruamentos e a sua requalificação urbana.

Neste novo arruamento deu-se continuidade ao perfil transversal da Rua do Picoto, e previram-se aqui as baias das paragens dos autocarros.

Todo o desenho teve por objectivo garantir uma boa fluidez de tráfego – incluindo aqui os autocarros –, dentro da contenção do mesmo, exigível no centro urbano da Cidade de Santo Tirso.

As pavimentações, guias e contraguias previram-se em continuidade de materiais e características com as utilizadas recentemente na Rua do Picoto.

O total da área de intervenção desta 1ª Fase é de 4.070 m².